

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) AO HCG – HOSPITAL DE CÂNCER FRANCISCO CAMARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para dispor sobre a doação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao HCG – Hospital de Câncer Francisco Camargo, e dá outras providências.

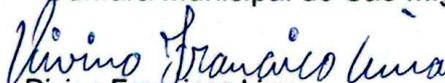
**Concluimos que** o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

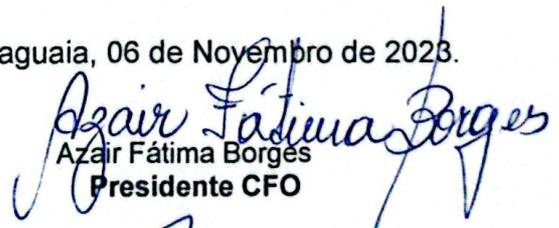
**No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento**, inferimos que o Poder Executivo possui condições para suportar as despesas decorrente do mesmo, além de estar prevista na LOA, Lei Orçamentária, observando também os artigos 16 e 17 da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, assim, somos favoráveis e consideramos de suma importância para o nosso município.

**Concluimos que:** está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,  
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de Novembro de 2023.

  
Divino Francisco Lima  
Presidente CJR

  
Azair Fátima Borges  
Presidente CFO

  
Nilton César Pereira da Silva  
Secretário CJR

  
Karllas Batista Potêncio  
Relator /CFO

  
Gean Patrício Ferreira da Silva  
Secretário CJR

  
Miguel Nunes Lima Filho  
Relator /CFO